

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

**** ESTADO DO PARANÁ ****

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019

Aos cinco dias de Agosto de 2019, às 09:00H, após a suspensão da sessão em 02/08/2019, conforme designado em ata, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva - Estado do Paraná - os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria nº.3660/2018, em conjunto com a Comissão De Avaliação Técnica designada pela portaria nº.4042/2019, após julgamento da fase da habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2018, para proceder a análise técnica e dar prosseguimento à abertura dos envelopes de propostas Técnica e de Preço.

Em seguida, a Comissão De Avaliação Técnica procedeu a abertura do envelope contendo a proposta técnica apresentada a empresa **GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AEREOS ESPECIALIZADOS LTDA**, passando então pelos critérios de avaliação, conforme quadro descrito com os resultados abaixo citados:

QUADRO DE PONTUAÇÃO – PROVA DOCUMENTAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019

<i>Item</i>	<i>Prova Documental (PD) Descrição – Serviços (S)</i>	<i>(S/N) Uso Pref.</i>	<i>Pontuação</i>
<i>1</i>	<i>S1 – Prestação de serviços de digitalização, codificação, retificação e georreferenciamento de plantas de quadras fiscais urbanas sobre ortofotos.</i>		
	<i>Prefeitura de Araras</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Boituva</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Camanducaia</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Camaquã</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Cambuí</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Capão Bonito</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Guariba</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Palmeira</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Pará de Minas</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Paraty</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Poá</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Visconde do Rio Branco</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Subtotal</i>		<i>12</i>
<i>2</i>	<i>S2 – Prestação de serviços de elaboração de mapa urbano fiscal contendo quadras, eixos de logradouros, lotes e cadastros imobiliários.</i>		
	<i>Prefeitura de Araras</i>	<i>s</i>	<i>1</i>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

	<i>Prefeitura de Taquaritinga</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Camanducaia</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Camaquã</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Cambuí</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Capão Bonito</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Guariba</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Palmeira</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Pará de Minas</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Paraty</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Poá</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Visconde do Rio Branco</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Subtotal</i>		<i>12</i>
3	<i>S3 – Prestação de serviços de medição de área construída dos imóveis urbanos, utilizando sistema de geoprocessamento e ortofotos.</i>		
	<i>Prefeitura de Araras</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Boituva</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Camanducaia</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Camaquã</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Cambuí</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Capão Bonito</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Guariba</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Palmeira</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Pará de Minas</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Paraty</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Poá</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Visconde do Rio Branco</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Subtotal</i>		<i>12</i>
4	<i>S4 – Prestação de serviços de desenvolvimento e implantação de sistema de geoprocessamento em ambientes cliente-servidor e WEB e treinamento.</i>		
	<i>Prefeitura de Araras</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Mirassol</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Camanducaia</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Camaquã</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Cambuí</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Capão Bonito</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Taquaritinga</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Pará de Minas</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Paraty</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Poá</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Visconde do Rio Branco</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Subtotal</i>		<i>11</i>
5	<i>S5 – Prestação de serviços de elaboração de ortofotos com GSD de 0,10 m/pixel, a partir de aerolevanteamento fotogramétrico.</i>		
	<i>Prefeitura de Araras</i>	<i>s</i>	<i>1</i>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

	<i>Prefeitura de Boituva</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Camanducaia</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Camaquã</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Cambuí</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Taquaritinga</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Guariba</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Palmeira</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Pará de Minas</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Paraty</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Poá</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Visconde do Rio Branco</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Subtotal</i>		<i>12</i>
6	<i>S6 – Prestação de serviços de elaboração e impressão de cartas de notificação, vinculadas à atualização do cadastro imobiliário.</i>		
	<i>Prefeitura de Araras</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Boituva</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Camanducaia</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Camaquã</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Cambuí</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Capão Bonito</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Guariba</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Taquaritinga</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Pará de Minas</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Paraty</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Poá</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Visconde do Rio Branco</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Subtotal</i>		<i>12</i>
7	<i>S7 – Prestação de serviços de elaboração do Modelo Digital de Terreno (MDT) e Modelo Digital de Superfície (MDS), a partir de aerolevanteamento de perfilometria laser - LIDAR com pelo menos 2 pontos/m2.</i>		
	<i>Prefeitura de Boituva</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Camanducaia</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Camaquã</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Cambuí</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Capão Bonito</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Guariba</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Taquaritinga</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Pará de Minas</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Paraty</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Poá</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Visconde do Rio Branco</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Subtotal</i>		<i>11</i>
8	<i>S8 – Prestação de serviços de atualização de planta de valores genéricos realizados por geoprocessamento, de acordo com as normas específicas definidas pela Associação Brasileira de</i>		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

	Normas Técnicas – ABNT		
	<i>Prefeitura de Araras</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Boituva</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Camaquã</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Guariba</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Palmeira</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Pará de Minas</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Paraty</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Poá</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Visconde do Rio Branco</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	Subtotal		09
9	S9 – Prestação de serviços de levantamento fotográfico frontal georreferenciado realizado com unidade móvel motorizada – veículo.		
	<i>Prefeitura de Araras</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Boituva</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Camaquã</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Capão Bonito</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Guariba</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Palmeira</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Pará de Minas</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Paraty</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Poá</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Visconde do Rio Branco</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	<i>Prefeitura de Taquaritinga</i>	<i>s</i>	<i>1</i>
	Subtotal		11
	Total - PD		102

O Índice Técnico (IT) foi calculado pelas seguintes fórmulas:

$$\text{IT} = \text{PD} = (\text{S1} + \text{S2} + \text{S3} + \text{S4} + \text{S5} + \text{S6} + \text{S7} + \text{S8} + \text{S9}) / 90;$$

$$\text{IT} = 12+12+12+11-12+12+11+9+11/90$$

$$\text{IT} = 102/90$$

$$\text{IT} = 1,13$$

Sendo:

IT= Índice Técnico;

PD = Pontuação na prova documental;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

Após avaliada e classificada a proposta técnica, foi aberto imediatamente, o envelope contendo a proposta comercial que apresentou o valor de **R\$591,000,00 (quinhentos e noventa e um mil reais)**:

GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AEREOS ESPECIALIZADOS LTDA			
Lote	Item	Produto/Produto	Preço total
1	1	<i>Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Reestruturação da Base Territorial, Fiscal e Tributária Municipal,</i>	591.000,00

O Índice de Preço (IP) foi calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{IP} = 591.000 / 600.000$$

$$\text{IP} = 0,985$$

Onde:

IP = Índice de Preços

X = Preço Total da Proposta Comercial de menor valor

PCA = Preço Total da Proposta Comercial em Avaliação

O Índice do Valor da Avaliação (VA) foi calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{VA} = (7,0 \times \text{IT}) + (3,0 \times \text{IP})$$

$$\text{VA} = (7,0 \times 1,13) + (3,0 \times 0,985)$$

$$\text{VA} = 7,91 + 2,955$$

$$\text{VA} = 10,865$$

Onde:

VA = Valor da Avaliação

IT = Índice Técnico

IP = Índice de Preços

Considerando então, VENCEDORA a proposta da empresa **GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AEREOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

Isso posto, em seguida, a Presidente da Comissão de Licitação, abriu o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para que os eventuais interessados possam interpor recurso dos atos praticados pela Comissão de Avaliação Técnica ou pela Comissão Permanente de Licitação, sendo que após encerrado o prazo, julgados os recursos, o processo seja remetido à análise

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

*** * ESTADO DO PARANÁ * ***

jurídica para emissão de parecer quanto a legalidade ou não dos atos e procedimentos, e posteriormente à autoridade superior, para que seja homologado.

Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas comissões.

Imbituva/PR, 05 de agosto de 2019

Vanessa Machado de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Amilton Tiago de Souza
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Sandro Cleone Ribeiro Borges
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Joaneslei Nascimento
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Juliane Menom De Barros
Engenheira Municipal
CPF SOB N°. 038.569.439-35
Avaliação Técnica

Edenilson Jose Moleta
Engenheiro Municipal
CPF SOB N°. 704.247.309-44
Avaliação Técnica

Emerson Jose Pedroso
Fiscal De Tributos
CPF SOB N°. 031.435.489-16
Avaliação Técnica